

ATA DA 23º SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 19 de outubro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho procedeu à leitura dos versículos de 23 a 28 do capítulo 37 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 23ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía Convite, do presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Rafael Leitoa, a participar de audiência relativa ao Projeto de Lei Complementar № 088/2021, de autoria do Poder Executivo estadual, que "Institui as Microrregiões de Saneamento Básico, do Sul Maranhense, do Centro-Leste Maranhense e do Noroeste Maranhense, e ao Projeto de Lei Nº 233/2015, de autoria do deputado estadual Rafael Leitoa, que "Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, no dia 27 vindouro, às 8h30min e 14h30min, respectivamente, bna Universidade Estadual da Região Tocantina. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação de: Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.878/2021, que "Dispõe sobre a publicidade das filas de espera das cirurgias eletivas no Município de Imperatriz -MA"; Projeto de Resolução № 07/2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que "Dispõe sobre a criação da TV-CÂMARA MUNICIPAL (Canal Legislativo) destinado a divulgação das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo do Município de Imperatriz". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alber-

Rua Simplício Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490

X



to Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de nove Indicações: Nº 573/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Tocantins, ao lado da Escola Municipal Jucimar Rodrigues, no Bairro Santa Inês; № 574/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Sr. Leandro José Braga Costa, da observação da tolerância de 15 minutos constante do art. 9º, segunda parte do Decreto Nº 26/2018, que regulamenta a zona azul; Nº 575/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Henrique Dias, na Vila Nova; Nº 576/2021, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação da camada asfáltica da Av. Tiradentes, no perímetro entre as Ruas 12 e 13, no Parque São José; Nº 577/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, da viabilização de recursos, junto ao Governo do Estado, para a construção de centro administrativo para sediar todas as secretarias municipais; Nº 578/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes, ao secretário de estado de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua 11, no Bairro Imigrantes; Nº 579/2021, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao Prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da dispensa da cobrança da taxa do estacionamento rotativo zona azul dos veículos de carga e descarga; Nº 580/2021, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua 03, entre a Rua Silvino Santis e a Rua Fernão Dias, numa extensão de aproximadamente quatrocentos metros, no Bairro Imigrantes; e Nº 581/2021, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, subscrita pelo edil Alexsandro Barbosa da Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, da instalação, em Imperatriz, do Hospital do Servidor Público do Estado do Maranhão para atender todos os servidores estaduais e dependentes da região Sul do Maranhão. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, quando apontou a necessidade de



que se proporcionasse o cumprimento do direito de ir e vir à comunidade escolar do local, de forma que se fazia necessária a pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Tocantins, ao lado da Escola Municipal Jucimar Rodrigues, no Bairro Santa Inês. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Manoel Conceição de Almeida, Cláudia Fernandes Batista e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 573/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Jhony dos Santos Silva, que apontou a necessidade do cumprimento da tolerância de 15 minutos constante do art. 9º do Decreto Nº 26/2018, que regulamentava a zona azul. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima e Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Nessa ocasião, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral questionou por qual razão a Prefeitura se recusava a atender a solicitação que formulara, um mês atrás, do processo licitatório da contratação da gestão do sistema de estacionamento rotativo zona azul, que lembrou estar condicionada à validade de uma liminar, no que foi seguido pelo colega Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Nessa oportunidade, o edil Rubem Lopes Lima lembrou que também não fora cumprido compromisso do Poder Executivo de ampliação da tolerância do estacionamento na zona azul em frente a hospitais. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 574/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que destacou a necessidade da recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Henrique Dias, na Vila Nova, com vistas à melhoria da qualidade da mobilidade urbana. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino, Cláudia Fernandes Batista e Manoel Conceição de Almeida. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 575/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que ressaltou a importância da recuperação da camada asfáltica da Av. Tiradentes, no perímetro entre as Ruas 12 e 13, no Parque São José. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº576/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que lembrou que desde outras legislaturas vinha propondo a construção de centro administrativo para sediar todas as secretarias municipais. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram



permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida, que frisou que a construção do centro administrativo para sediar todas as secretarias municipais representaria significativa economia para Imperatriz, mas não considerava acertada a sugestão de parceria com o Governo do Estado, visto que o governador Flávio Dino de Castro Costa não se afinava com o modo como o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] governava (e não administrativa) a cidade. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeirovice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 577/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que enfatizou a relevância da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua 11, no Bairro Imigrantes, para a melhoria da qualidade do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Rubem Lopes Lima, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Terezinha de Oliveira Santos, e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 578/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que argumentou que os motoristas de caminhão vinham deparando grandes dificuldades financeiras, por consequência da crise econômica nacional, de maneira que considerava justo que se lhe concedesse a dispensa do pagamento da taxa do estacionamento rotativo zona azul. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Terezinha de Oliveira Santos, Flamarion de Oliveira Amaral, Alexsandro Barbosa da Silva e Jhony dos Santos Silva. Nessa oportunidade, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral comentou que a aprovação da proposição em discussão representaria facada no prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que reputava o maior mercenário que já conhecera. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida considerou complexa a Indicação de aliada do prefeito de que abrisse mão de arrecadação, a propósito do que observou que os caminhões de carga e descarga não estacionavam diariamente na cidade, já que eram de fora, de forma que julgava mais acertada a isenção de determinadas categorias de munícipes do pagamento dessa taxa. Nesta ocasião, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva ponderou que seria mais apropriada a regulamentação que proibisse a realização dos serviços de carga e descarga no horário comercial. Ao se manifestar, o edil Alexsandro Barbosa da Silva opinou que a Secretaria Municipal de Trânsito - Setran poderia reservar um espaço em cada quarteirão, no Centro comercial, para veículos de carga e descarga. A esse respeito, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou que algumas mudanças no sistema de estacionamento rotativo zona azul já vinham sendo consideradas, inclusive pela Setran, as quais poderiam incluir as sugestões apresentadas, após o que comentou que era desproporcio-



nal o número de vagas da zona azul em Imperatriz em relação ao número bem menor definido em grandes centros do Brasil, o que atribuiu ao propósito, não de organizar o trânsito, mas de arrecadar dinheiro. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 579/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, que argumentou que era de apenas quatrocentos metros a extensão da Rua 03 (entre a Rua Silvino Santis e a Rua Fernão Dias), no Bairro Imigrantes, onde se fazia necessária a execução de obra de pavimentação asfáltica. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Cláudia Fernandes Batista. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação № 580/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, subscrita pelo edil Alexsandro Barbosa da Silva, que assinalou a relevância da instalação, em Imperatriz, do Hospital do Servidor Público do Estado do Maranhão para atender todos os servidores estaduais e dependentes da região Sul do Maranhão. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral, Zesiel Ribeiro da Silva e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Nessa oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida comunicou que o deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral já se mobilizava na Capital, junto ao governo estadual, pela instalação na cidade do Hospital do Servidor Público do Estado. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 581/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de Decreto Legislativo: Nº 09/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. José da Silva Santos"; e Nº 10/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Gilson Ramalho de Lima". Em seguida, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis às referidas matérias. Ato contínuo, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Francisco Rodrigues da Costa, que declarou que o Sr. José da Silva Santos era presidente da Associação dos Criadores de Curió de Imperatriz e responsável pela realização do Festejo da Igreja de Santo Antônio, o qual era cidadão integro que muito contribuíra com a cons-

Rua Simplício Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490

X



trução de Imperatriz. Ao fazerem uso da palavra, atestaram o mérito do Sr. José da Silva Santos os vereadores Flamarion de Oliveira Amaral e Manoel Conceição de Almeida, que reputou "santo" que fazia festejo em igreja de outro santo. Nesta oportunidade, o edil Zesiel Ribeiro da Silva comentou que votaria favoravelmente à Indicação em consideração ao colega Francisco Rodrigues da Costa, mas este cometia o mesmo pecado que o mencionado "santo", a propósito do que se referiu a canção "Assum Preto", do cantor e compositor Luiz Gonzaga, segundo a qual haviam furado os olhos desse pássaro para que ele cantasse melhor. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Terezinha de Oliveira Santos, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Rogério Lima Avelino, Zesiel Ribeiro da Silva, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Antônio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Francisco Rodrigues da Costa, Alexsandro Barbosa da Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Imediatamente, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo № 10/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, João Francisco Silva, que argumentou que o advogado e professor Gilson Ramalho de Lima fora grande profissional do Direito e era um dos sete juízes eleitorais do Estado do Maranhão. Nesta ocasião, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa acrescentou que o Sr. Gilson Ramalho de Lima também prestara relevante serviços a Imperatriz no exercício de cargo de secretário municipal. Ao fazerem uso da palavra, atestaram o mérito do Sr. Gilson Ramalho de Lima os vereadores Antônio Silva Pimentel, Zesiel Ribeiro da Silva, Alexsandro Barbosa da Silva, Cláudia Fernandes Batista e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Terezinha de Oliveira Santos, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Francisco Rodrigues da Costa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Rogério Lima Avelino, Zesiel Ribeiro da Silva, Jhony dos Santos Silva, Antônio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Alexsandro Barbosa da Silva, Rubem Lopes Lima, João Francisco Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Manoel Conceição de Almeida. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz enfatizou que sobressaíra, no dia anterior, postagem do edil Rubem Lopes Lima sobre a má qualidade de obra em escola pública municipal [no Conjunto Vitória], a propósito do que comen-

X



tou que a repercussão dessa postagem levara o subsecretário de Educação, "Júnior da Farmácia", e outros "amarra-cachorros" do Poder Executivo municipal a veicularem postagens caluniosas e injuriosas contra o edil Rubem Lopes Lima, ao afirmarem que este parlamentar agira movido pelo fato de não haver tido interesses comerciais atendidos, o que poderia ensejar judicial, assim como podia subentender que os vereadores que eram aliados do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] o eram em função da obtenção de benefícios escusos, o que ofendia sua honra. Nesta ocasião, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] pretendia aprovar a privatização o sistema de assistência à saúde pública e o serviço de abastecimento de água à custa da reputação dos vereadores aliados, após o que lamentou que o líder do governo na Casa, João Francisco Silva, viesse se posicionando em prejuízo de trabalhadores humildes e aparecia em redes sociais como investigado pelo Ministério Público por compra de votos, o que considerou vergonhoso. Ao solicitar aparte, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho afirmou que, como tinha todo um histórico de trabalhador, não se prestaria a se manifestar a pessoas contratadas pela Prefeitura para defender um prefeito que não trabalhava. Concedido-lhe aparte, o edil Flamarion de Oliveira Amaral recomendou ao colega Rubem Lopes Lima que não ligasse importância ao escritório patrocinado com dinheiro público para atacar os opositores do governo municipal, os quais seriam acionados criminalmente perante o Poder Judiciário. Facultado-lhe aparte, o vereador Ricardo Seidel Guimarães comentou que não era válida a alegação de secretário municipal de que havia fita de isolamento no local de escola onde o colega Rubem Lopes Lima mostrara serviços de má qualidade que representavam riscos à saúde dos alunos, visto que a população esperava ver, não fita de isolamento, mas trabalhadores executando o reparo dos serviços executados. Ao retomar a palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que, caso se comprovasse a existência de vídeo em que o colega João Francisco Silva haveria sido flagrado, em reunião de campanha eleitoral, apresentando canos que haveria financiado com intuito eleitoreiro, esse vídeo permitiria supor o que cada candidato a vereador aliado deste haveria recebido em dinheiro e poderia revelar também a razão pela qual o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] se reelegera. Ao solicitar aparte, o vereador Jhony dos Santos Silva declarou que o colega Rubem Lopes Lima vinha recebendo amplo apoio popular nas redes sociais, de modo que estava de parabéns pelo bom cumprimento de suas atribuições. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida relatou visita a São Luís, na última quinta-feira, em companhia dos edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, em busca de benefícios públicos para Imperatriz junto ao Governo do Estado. Logo depois, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que via o governo municipal, na últimas 24 horas, remexendo-se para responder a denúncia do edil Rubem Lopes Lima da má qualidade de obra executada em escola municipal [no Conjunto Vitória]. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida advertiu que o desempenho dos vereadores era decisi-

X



vo para seu futuro político-eleitoral, a propósito do que observou que era proporcionalmente inferior a votação dos que apoiavam incondicionalmente o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos, de modo que alguns destes haviam sido reeleitos, mas em função da sistemática eleitoral. Nesta oportunidade, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que havia a suspeita de que o secretário-adjunto de Educação, "Júnior da Farmácia", mantinha contrato com a Prefeitura, o que era ilegal. Ao solicitar aparte, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho advertiu para os riscos que representava para os alunos obra de má qualidade de construção de escola [no Conjunto Vitória], a propósito do que mencionou quadra de esportes que caíra após seis meses de construída. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o edil Manoel Conceição de Almeida questionou qual seria a postura de vereadores aliados do prefeito, sobretudo os novatos, ao verem asseclas deste atacando colegas vereadores que se empenhavam pela defesa dos interesses populares. Em seguida, o edil Manoel Conceição de Almeida declarou que os colegas que se mantinham aliados ao prefeito na expectativa de obterem benefícios públicos para as comunidades que representavam acabariam por descobrir que não conseguiriam esses benefícios e passariam a integrar a oposição. Ao se pronunciar, o vereador Rubem Lopes Lima afirmou que, a despeito da reação gerada, continuaria a exercer sua atribuição fiscalizatória, de forma que faria visitas a outras escolas municipais. Como nada mais houvesse a tratar, o segundo-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário ad hoc, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 19 de outubro de 2021.

> Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Alexsandro Barbosa da Silva

Primeiro vice presidente

Cláudia Fernandes Batista Primeira-secretária Rubem Lopes Lima Segundo vice-presidente

rtonio Silva Pimentel Segundo-secretário